



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

**PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS FINAL**

Modalidade:		Termo de Colaboração
	x	Termo de Fomento
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Instituição Beneficente Lar da Amizade		Nº DA PARCERIA 001/2017

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE Manutenção das atividades da Instituição Beneficente Lar da Amizade Instalação de Placas Solares
--

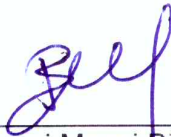
PERÍODO DE EXECUÇÃO 03/11/2022
--

Conforme Lei Federal nº 13.019/2014, em seu Art.61. São obrigações do gestor; inciso IV, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

A Instituição Beneficente Lar da Amizade, está localizada na rua: 7 de Setembro nº 575, Centro de São Vicente do Sul, esta instituição possui 17 idosos institucionalizados. Observa-se que os idosos são bem cuidados, com roupas limpas, alimentação adequada, o ambiente é limpo e arejado, conta com profissionais para realizar a limpeza, cuidado com os idosos, preparação da alimentação, ministração da medicação, etc. A Instituição não conta com serviços de terapia ocupacional, enfermagem, fisioterapia, porém o lar da amizade conta com a prestação destes serviços, pela equipe do NAAB, do município. É importante destacar, que existe somente uma instituição de acolhimento para idosos no município, sendo esta imprescindível, pois alguns dos idosos não possuem nenhuma referencia familiar e necessitam de cuidados especiais.

Assim, tendo em vista, que foi repassado a entidade o valor de R\$ 25.000,00 em parcela única, no dia 19/12/2022, com a finalidade da colocação de placas solares, visando a redução do custo da energia elétrica. Tendo em vista, a análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que inclusive realizou visita técnica *in loco* e emitiu relatório de monitoramento e avaliação, onde observa-se que o recurso repassado a Instituição Lar da Amizade, realmente foi executado em sua finalidade e o valor excedente de R\$ 200,00 (duzentos reais) foi devolvido ao Fundo Municipal do Idoso, conforme guia de recolhimento, em anexo ao relatório de monitoramento e avaliação. Sendo assim, sou de parecer favorável a aprovação da prestação de contas, seguindo o Art. 72 da Lei Federal 13019/2014, avaliada como, regular, sendo de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetos e metas estabelecidas no plano de trabalho.

São Vicente do Sul, 27 de abril de 2023.



Rosmari Mossi Bissaco
Secretária de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação
GESTORA DA PARCERIA



Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal de São Vicente do Sul





Ofício N°24 /2023 SMED

São Vicente do Sul, 26 de abril de 2023.

Assunto: Relatório de Visita in Loco – Lei 13.019/2014.

Excelentíssima Senhora,


Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho através deste informar e entregar ao Gestor da parceria o Relatório Técnico que cabe a comissão de avaliação e monitoramento avaliar e monitorar.

Concluiu-se nesta data o relatório da visita in loco referente o recurso de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) repassados pelo município de São Vicente do Sul , por meio do chamamento público nº005/2022 a Instituição Beneficente Lar da Amizade, com a finalidade de colocação de placas Solares. O relatório segue junto, esta a sua disposição para publicação no site e para a senhora encaminhar uma cópia para a entidade.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente


ANA RITA VARGAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO


FRANCINI MEDIANEIRA SACCOL
MEMBRO DA COMISSÃO

À Exma. ROSMARI MOSSI BISSACO
GESTORA DA PARCERIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

Modalidade:		Termo de Colaboração
	X	Termo de Fomento
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUIÇÃO BENEFICIENTE LAR DA AMIZADE		Nº DA PARCERIA Chamamento público

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE
Manutenção das atividades da Instituição Beneficente Lar da Amizade
Instalação de placas Solares.

PERÍODO DE EXECUÇÃO –CHAMAMENTO PÚBLICO
Início: 03/11/2022

DATA DA VISITA: 25/04/2023

LOCAL DA VISITA: RUA SETE DE SETEMBRO, nº 954, CENTRO, SÃO VICENTE DO SUL/RS

OBJETIVO DA VISITA:
Verificar o cumprimento das metas especificadas nos planos de trabalho, bem como o andamento do trabalho desenvolvido na Instituição Beneficente Lar da Amizade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

RELATÓRIO:

Dê acordo com o chamamento público nº005/2022 a Instituição Beneficente Lar da Amizade, recebeu um repasse de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) em parcela única no dia 19/12/2022. Tendo como finalidade a colocação de placas Solares.

Outrossim, concluímos que a finalidade do objeto e do plano de trabalho foi atendida, o qual seria a diminuição da despesa com energia elétrica, anteriormente gastava-se em média mensalmente o valor de R\$1000,00 (um mil reais).

No dia 25 de abril de 2023 às 9h:30min compareceu na Instituição Francini Medianeira Saccol e Ana Rita Vargas membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento, na oportunidade fomos recebidas por uma das funcionárias, que foi orientada a nos receber e coordenar a visita pela Sra. Maria Beatriz Cecconi Deon, a qual é presidente da Instituição. No momento da visita in loco, averiguamos que o investimento foi primordial e vantajoso trazendo melhorias e mais qualidade de vida aos idosos asilados. Visto que a economia gerada na conta de luz foi uma redução em média de 50% do valor anteriormente pago sem as placas solares. No entanto, comprometia bastante o orçamento da Instituição. Além disso com essa redução sobra um pouco mais de recursos para auxiliar em algumas necessidades primárias. Cabe salientar que para atendimento dos idosos a entidade utiliza a contribuição dos próprios idosos conforme previsto no Estatuto do idoso que estabelece que as instituições podem contar com até 70% do valor do benefício da aposentadoria. As reformas ampliações e manutenções são cobertas por coletas através de promoções realizadas pela própria entidade e também pelo Lyons Club, Rotary club, grupo da terceira idade e uma parte das despesas mensais (farmácia, energia, telefone, água, gás, gêneros alimentícios e materiais de limpeza) são custeados parcialmente com os repasses do poder público municipal em convênio celebrado.

Observando que foi devolvido R\$200,00 (duzentos reais) que sobrou ao fundo do idoso, conforme em anexo guia de recolhimento da Tesouraria Municipal.

Segue, na sequência alguns registros fotográficos do local onde está instalado as placas Solares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

CONCLUSÃO:

Através da visita técnica pode-se concluir que o objeto da parceria foi realizado de forma adequada levando em consideração as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho. Cabe salientar a qualidade na estrutura e na prestação de serviço e que a Instituição está conseguindo reduzir o gasto com energia elétrica, e o dinheiro economizado está ocasionado melhorias e mais qualidade de vida aos idosos asilados.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

Não foi realizada nenhuma recomendação para entidade.

São Vicente do Sul, 25 de abril de 2023.

Francini Medianeira Saccol

MEMBRO DA COMISSÃO

Ana Rita Vargas

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Rosmari Mossi Bissaco

GESTOR DA PARCERIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

ANEXO I

Registros Fotográficos da Visita



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Data: 20/04/2023

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nro.: 003893

Nome: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL - 6563

Endereço: RUA GENERAL JOAO ANTONIO - São Vicente do Sul/RS

Recolhe a Tesouraria Municipal, a importância de R\$ 200,00

(Duzentos Reais * * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

conforme especificação abaixo:

Reduzido	Conta de Receita	Descrição da Conta
20409	1923.99.0.4.00.00.00	Recebido ref. Ressarcimento Convênio

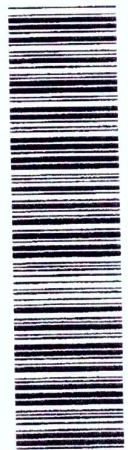
Fonte de Recurso: 759 - Recursos Vinculados a Fundos RG: 1200 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOS
Código de Acompanhamento: 0000 - Não se Aplica

Base de Cálculo: 0,00 Valor: 200,00

Observações: Recebido ref. Ressarcimento Convênio

Conta Bancária: 169 - 11111.19.12.51.00.00 - Banrisul S.A C/M Fundo do Idoso

Emitente Tesouraria





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO I

Ofício 001/2023

São Vicente do Sul, 14 de Março de 2023.

Excelentíssima Senhora

Rosmari Mossi Bissaco

Gestora do Termo de Parceria/ Chamamento Público 005/2022.

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas referente ao recurso de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) repassados pelo Município de São Vicente do Sul, por meio do Chamamento Público nº 005/2022, a Instituição Beneficente Lar da Amizade, com a finalidade de colocação de placas solares.

Formulários de Prestação de Contas.

Cópia das Notas Fiscais;

Cópia dos Extratos Bancários;

Cópia das Transferências efetuadas para os pagamentos das despesas.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Maria Beatriz Cecconi Deon
Presidente



Prefeitura Municipal
São Vicente do Sul
Município desenvolvido, cidadão valorizado

Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS | CEP: 97420-000
Telefone: + 55 (55) 3257-1313 | Ramal: 219 ou 211 | Fax: +55 (55) 3257-2897
splan@saovicentadosul.rs.gov.br
www.saovicentadosul.rs.gov.br

Prefeitura Municipal São Vicente do Sul
Protocolo nº 21811
Em 20/4/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Instituição Beneficente Lar da Amizade	CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022.
Recebimento de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), através do Chamamento Público 005/2022, em que a Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul-RS repassou a Instituição Beneficente Lar da Amizade o referido valor com a finalidade de cumprimento de Projeto para colocação de placas solares.	
Ações programadas: I. Execução de Projeto de Colocação de Placas Solares.	
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: I. Execução de Projeto de Colocação de Placas Solares no valor de R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro Mil e Oitocentos Reais)	
Alcance dos objetivos: Os recursos foram utilizados e o projeto executado em sua totalidade.	
Atividades ainda em fase de realização: Projeto executado em sua totalidade.	
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado Chamamento Público 005/2022, foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e Projeto e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.	

Data 14/03/2023.

Maria Beatriz Cecconi Deon
Presidente



Prefeitura Municipal
São Vicente do Sul
Município desenvolvido. cidadão valorizado.

Rua General João Antônio, 1305 | Centro | São Vicente do Sul - RS | CEP: 97420-000
Telefone: + 55 (55) 3257-1313 | Ramal: 219 ou 211 | Fax: +55 (55) 3257-2897
splan@saovicentodosul.rs.gov.br
www.saovicentodosul.rs.gov.br



Prefeitura Municipal
São Vicente do Sul
Município descentralizado, criado pelo Ato de Votação nº 100/2000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VIII

- Relatório de Execução Financeira -

01 - NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		02 - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº: Chamamento Público 005/2022	
07.1 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: <input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL		04 - CNPJ: 87579072/0001-03	
07.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA (CASO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL):		08 - VIGÊNCIA DA PARCELA: 08 - UF: RS	
07.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO (CASO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL):			

FORMAÇÃO DA RECEITA (EM R\$):

Código	Natureza da Despesa	14 - RECEITA APROVADA (PACTUADA)		15 - ALTERAÇÕES (REMANEJAMENTOS)		TOTAL DISPONÍVEL
		PREFETURA (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	PREFETURA (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	
33.90.11	Pessoal					
33.90.14	Diárias					
33.90.18	Boletim de Estudo					
33.90.30	Material de Consumo					
33.90.33	Passagens					
33.90.35	Consultoria					
33.90.36	Serv. Terc. P. Física					
33.90.39	Serv. Terc. P. Jurídica					
33.90.47	Obrig. Tributárias e Contributivas					
44.90.51	Obras Civis					
44.90.52	Equip. / Mat. Permanente		R\$ 25.000,00			R\$ 25.000,00
TOTAL:			R\$ 25.000,00			R\$ 25.000,00

RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (EM R\$):

Informe o valor total dos rendimentos:		UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NAS RUBRICAS
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	
44.90.52	Equip. Mat. Permanente	R\$ 0,00
Total dos rendimentos utilizados:		
Saldo de rendimento disponível:		

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA (EM R\$):

Preencher o quadro abaixo desconsiderando as despesas realizadas com recursos de aplicação financeira

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	DESPESA EXECUTADA		TOTAL
		PREFETURA (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	
44.90.52	Equip. Mat. Perm.		R\$ 24.800,00	R\$ 24.800,00
Total da Despesa Executada:			R\$ 24.800,00	R\$ 24.800,00

14/03/2023 12:39	
Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal
	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal

